



## EDITAL N.º 022/2020

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conjugação com a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, FAZ PÚBLICO QUE:

A reunião ordinária da Câmara Municipal que irá ocorrer no próximo dia 28 de abril, que se deveria realizar no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas, será levada a efeito nesse mesmo dia e hora, no Auditório da biblioteca Municipal António Francisco Barata.

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, determina que enquanto vigorarem as medidas excecionais previstas na mencionada lei, as reuniões do órgão executivo municipal não serão públicas.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

A Presidente da Câmara

( Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.<sup>a</sup>.)